

**PORTARIA N° 1078, DE 24 de setembro de 2021.**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n° 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto n° 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas n° 20 e n° 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto n° 9.235/2017.

Art. 2º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO ARAUJO DE ALMEIDA**

## ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

<b>N.º de ordem</b>	<b>Registro e-MEC n.º</b>	<b>Curso</b>	<b>N.º vagas totais anuais</b>	<b>IES (Código)</b>	<b>Mantenedora</b>	<b>Endereço de funcionamento do curso</b>
1	201817468	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (601)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (CNPJ: 10637926000146)	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 7000, - DE 6865/6866 A 9228/9229, JARDIM KRAHE, VIAMÃO/RS
2	201901699	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (4358)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (CNPJ: 10648539000105)	RUA MÁRIO RIBOLA, 409, PENHA II, PASSOS/MG

Portaria nº 1078, de 24 de setembro de 2021